

PORTARIA N.º 521/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.149.880-2 resolve:

Art. 1º – Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores SABRINA LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 04.996.108/0001-37, retirando-se os sócios **Ricardo Augusto Gualdezi e Waldecir dos Santos Silva**, permanecendo os sócios **Luciano Cesario Pereira e Vivian de Fatima Ceccon** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 24 de setembro de 2015.



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral